



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 25 DE 05 JULHO DE 2012

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E AGENDAMENTO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

O Secretário de Administração de Recursos Humanos do Município do Ipojuca, no uso de suas atribuições legais, e com vistas a dar **POSSE**, no **prazo de 30 (dias) a contar da nomeação**, aos candidatos aprovados no concurso público realizado pelo Município do Ipojuca para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio, e nomeados pelo Prefeito do Município por meio da Portaria nº 552, de 25/06/2012, torna pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** especificados na Relação de Candidatos anexa, para que compareçam **até o dia 20 de julho de 2012 (sexta-feira)**, entre **08:00 e 13:00** horas, à Comissão de Posse do Concurso, instalada no Anexo da Secretaria de Administração de Recursos Humanos Prefeitura Municipal, com endereço na Rua Coronel João de Souza Leão, nº 152 - térreo, bairro Centro, Ipojuca-PE, Fone: (81)3551-0981, para **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO** contida na Relação de Documentos abaixo.

Ao entregar a documentação, os candidatos deverão tomar ciência da data designada para realização do exame médico admissional, que ocorrerá no Ambulatório Vereadora Severina Teles, situado na Rua Hilda da Costa Monteiro, nº 186, Centro, Ipojuca-PE, no horário entre 08:00 e 12:00 horas.

Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos neste Edital perderão a vaga conquistada no certame e, em consequência, não tomarão posse no prazo de 30 (trinta) dias previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal.

Em caso de dúvidas, os candidatos poderão dirigir-se diretamente à Comissão de Posse, ou entrar em contato por meio do respectivo telefone, conforme acima informado.

Ipojuca, 05 de julho de 2012.

Joaquim Serafim de Lima
Secretário de Administração de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

NÍVEL	CARGO	NOME	INSCRIÇÃO
SUPERIOR	MÉDICO AUDITOR PARA A REDE DE SAÚDE	JOSE SEVERINO BARROS DE LACERDA	10023160
SUPERIOR	ODONTÓLOGO PARA O CEO – CIRURGIÃO BUCO-MAXILO	LEONARDO COSTA DE ALMEIDA PAIVA	10004009
SUPERIOR	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	FLAVIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	10026197
SUPERIOR	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	LIGIA MARIA GONÇALVES FERNANDES	10022689
SUPERIOR	PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	GYSNARA DE OLIVEIRA ESPINOSA	10021307
SUPERIOR	PROFESSOR II – HISTÓRIA	LEANDRO MARCULINO FERREIRA NETO	10005038
SUPERIOR	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	EVANEIDE FERREIRA DE ALMEIDA BARROS	10004566
SUPERIOR	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ROBSON FERREIRA DE LIMA	10032313
SUPERIOR	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	ELIZABETH MONICA DA SILVA	10026539
SUPERIOR	PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA	AMARA FERREIRA DE QUEIROZ ARAUJO	10023273
MÉDIO	MOTORISTA SOCORRISTA PARA O SAMU – CATEG. D ou E	VALDEZIO RODRIGUES MINERVINO	10031782
MÉDIO	MOTORISTA PARA A REDE CATEG. D ou E	JOSÉ ADIONEX DA SILVA	10024606
MÉDIO	MOTORISTA PARA A REDE CATEG. D ou E	JEZREHEL CAVALCANTI DA SILVA LOPES	10019381
MÉDIO	TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO GESSADA	FLAVIA PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	10014003

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Para todos os cargos:

- 02 fotos 3x4 de frente, com fundo branco e brilhante, recentes e coloridas;
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se casado;
- Cópia Cédula Oficial de Identidade (RG);
- Cópia de Carteira de Habilitação (se tiver);
- Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações cadastrais (a comprovação pode ser a Certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do domicílio do candidato ou o comprovante de votação/justificativa na última eleição);
- Para o candidato do sexo masculino, cópia do Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar constando a dispensa;
- Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro do PIS ou do PASEP, se possuir;
- Se o candidato for de nacionalidade portuguesa, cópia do documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federais, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estadual ou distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- Folha de antecedentes da Polícia Federal, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- Folha de antecedentes da Polícia dos Estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- Comprovante de residência;
- Cópia da CTPS onde consta a foto e os dados cadastrais.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Requisitos para os cargos abaixo especificados:

1. No caso de **Médico Auditor para a Rede de Saúde**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Medicina, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), registro no conselho de classe e experiência de 01 ano na função;
2. No caso de **Odontólogo para o CEO – Cirurgião Buco-Maxilo**, diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Odontologia, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de especialização em Cirurgia Buco-Maxilar, reconhecida pelos órgãos de controle, registro no conselho de classe e experiência de 01 ano na função;
3. No caso de **Professor II – Ciências**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Ciências Físicas e Biológicas ou Ciências Naturais; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Ciências Físicas e Biológicas ou em Ciências Naturais e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto à docência;
4. No caso de **Professor II – Educação Física**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Educação Física; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Educação Física e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto à docência;
5. No caso de **Professor II – História**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em História; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de História e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto à docência;
6. No caso de **Professor II – Língua Portuguesa**, diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), de curso superior de licenciatura plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa; ou curso de nível superior de graduação em Pedagogia ou de licenciatura plena com pós-graduação específica na área de Letras - Língua Portuguesa e experiência mínima de 02 anos de docência, para o exercício de função de suporte pedagógico direto à docência;
7. No caso de **Motorista Socorrista Para o SAMU Categoria D ou E**, Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou E, e experiência de 01 ano na função;
8. No caso de **Motorista Para a Rede Categoria D ou E**, Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio (antigo segundo grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria D ou E, e experiência de 01 ano na função; e
9. No caso de **Técnico em Imobilização Gessada**, Certificado, devidamente registrado, de conclusão de Curso em Imobilização Gessada, ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso Técnico em Imobilização Gessada, registro no Conselho de Classe, e experiência de 01 ano na função.

Formulários e Declarações:

1. Formulário de Dados Cadastrais (modelo anexo);
2. Declaração de bens e valores (modelo anexo);
3. Declaração negativa de acumulação de outro cargo, função, emprego público ou privado (modelo anexo);
4. Declaração de **não ter sofrido**, ao longo dos últimos 05 (cinco) anos e no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 217 e seu parágrafo único do Estatuto do Servidor Público Municipal do Ipojuca – Lei nº 1.494 de 16 de julho de 2008 (modelo anexo);
5. Perfil Escolar e Profissional (modelo anexo);
6. Ficha Clínica (modelo anexo).

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
2. Os documentos apresentados em cópias, estas devem ser autenticadas, ou apresentadas juntamente com o documento original.
3. Os documentos exigidos acima ficarão sob a guarda da Comissão de Posse da Secretaria de Recursos Humanos e farão parte do cadastro do servidor após a assunção do cargo, não ocorrendo, em nenhuma hipótese, a devolução de documentos.

DOS MODELOS A SEREM PREENCHIDOS

(entregar juntamente com a documentação)

1. no CADASTRO DE DADOS PESSOAIS, ao colocar o número do PIS/PASEP identifique ao lado se é PIS ou PASEP;
2. caso não possua CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO, deixe o espaço em branco, pois após a assunção do cargo será aberta uma conta na Agência situada no Município do Ipojuca;
3. caso não tenha CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, o espaço poderá ficar em branco;
4. o preenchimento dos espaços para "Observação" é opcional, ficando à disposição daqueles que desejem fazer algum registro adicional;
5. havendo dúvidas, entre em contato com a Comissão de Posse no endereço ou telefones informados.

DOS EXAMES LABORATORIAIS

Na data designada para o exame médico admissional (que ocorrerá antes da data marcada para a posse) a ser realizado por Junta Médica, todos os candidatos nomeados deverão comparecer munidos do resultado dos seguintes exames laboratoriais, que deverão ser providenciados às suas expensas:

- HEMOGRAMA COM PLAQUETAS
- TIPAGEM SANGÜÍNEA
- VDRL
- MACHADO GUERREIRO (DOENÇA DE CHAGAS)



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

- HBSAG (HEPATITE B)
- GLICEMIA EM JEJUM
- CREATININA
- RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA E PERFIL (COM LAUDO)
- SUMÁRIO DE URINA
- AUDIOMETRIA TONAL E VOCAL (**obrigatório apenas para o cargo de Professor II**)
- VIDEOLARINGOSCOPIA (**obrigatório apenas para o cargo de Professor II**)

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 35 (trinta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES
- COLPOSCOPIA E CITOLOGIA ONCÓTICA (MULHERES)
- U S G MAMÁRIA (MULHERES)
- E C G (COM LAUDO)
-

Os candidatos nomeados e que tiverem mais de 45 (quarenta e cinco) anos de idade, inclusive, deverão providenciar também os seguintes exames:

- P S A LIVRE E TOTAL